



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14359, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12935, de 21 de janeiro de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 57.736/2018 e

CONSIDERANDO a solicitação de revogação do Decreto nº 12.935, de 21 de janeiro de 2013 advinda da Secretaria de Educação

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 12.935, de 21 de janeiro de 2013, que subordina à Secretaria de Educação, em caráter experimental, o Serviço de Bibliotecas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de outubro de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo